

Evento	Reunião do Subcomitê de Combate ao Assédio
Data	12/2/2025
Horário	10h30
Local	Híbrida (Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e telepresencial pelo <i>Google Meet</i>)
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Coordenadora, Antonia Regina Tancini Pestana;- Desembargador Marcos da Silva Pôrto;- Juíza Zilah Ramires Ferreira;- Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti;- Juíza Patrícia Juliana Marchi Alves;- Ana Carolina Pitton Cuelbas;- Alan Rogério Oliveira Simões de Melo;- Janaína Camargo Fuzetti;- Simone Regina Fantin;- Patrícia Karina Soares Coelho;- Iara Cristina Gomes;- Luiz Henrique de Freitas Pereira;- Sergio de Oliveira Cordeiro;- Célia Regina Diniz de Almeida;- Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Juíza Dora Rossi Góes Sanches;- Ana Maria da Silva Oliveira;- Mercia das Virgens Santos;- José Aristéia Pereira;- Kelly de Cássia Soares Augusto.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- Termo de Confidencialidade;- Calendário anual;- Fluxo de trabalho;- Políticas de Prevenção;- Eventos;- Ciência do Relatório de Auditoria aprovado pelo CNJ (PROAD: 16164/2023).

A Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, Coordenadora do Subcomitê de Combate ao Assédio, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela presença.

Apresentou-se, dizendo estar honrada por assumir a coordenação do Subcomitê. Abordou a grande responsabilidade do colegiado; a necessidade de ações conjuntas para oferecer a magistradas(os), servidoras(es), terceirizadas(os) e estagiárias(os) um ambiente de trabalho seguro, preventivo e acolhedor. Destacou que o acolhimento é primordial e bastante sensível.

Indicou características que irão embasar o trabalho de combate ao assédio: prevenção, compromisso, respeito, dignidade da pessoa, seriedade, acolhimento, escuta ativa e o ato de acalmar.

Explicou que se utilizam os termos notícia, noticiante e noticiado e não denúncia.

Na sequência, houve uma breve apresentação de todas(os) as(os) integrantes desta nova composição.

O Subcomitê registrou a missão de diálogo, mantendo políticas e práticas de prevenção e enfrentamento já existentes, com eventual implementação de novas políticas.

Passou-se, então, à análise dos itens previamente pautados e compartilhados pelo Google

Agenda.

Termo de Confidencialidade:

Dra. Antonia alertou que os trabalhos serão com dados sensíveis e restritos, demandando muito cuidado e sigilo, porque as pessoas irão confiar no Subcomitê. Quebrar a confiança é quebrar a confiança na instituição.

De acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), o Subcomitê pode responder administrativa, na área cível e criminalmente.

Por isso, será repassado a todos os integrantes um termo de confidencialidade e sigilo, a ser assinado e depois juntado a um PROAD específico.

Calendário anual:

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora propôs reuniões mensais, nas segundas segundas-feiras de cada mês, das 10h30 às 11h30, o que foi aprovado.

Fluxo de trabalho:

Dra. Antonia resumiu o fluxo de trabalho do Subcomitê, que inicia com a chegada de notícias, seja via formulário do site (que vai apenas para e-mail das coordenadoras), seja por e-mail para o Subcomitê, por PROAD, pela Ouvidoria da Mulher ou pela Secretaria de Saúde.

O atendimento ou a resposta inicial é realizada em até 15 dias, com contato com noticiante para verificar se há intenção de dar prosseguimento. Se houver, começa a segunda fase, para levar ao Subcomitê e definir relator e assistente ou revisor. Para isso, haverá revezamento de duplas, para não sobrecarregar e para que todos possam atuar, sempre preservando a privacidade e o sigilo.

Na terceira fase, o relator faz um resumo de tudo, omitindo nomes e observando sigilo. Estando pronto, trará para reunião do Subcomitê (de cada instância), a ser votado, constando na ata - que será sigilosa e juntada em PROAD, para encaminhamento à Presidência, com as recomendações do Subcomitê.

Dra. Antonia reforçou que investigação e deliberação não cabem ao Subcomitê, que não tem poder de decisão e sim a Presidência. Se houver necessidade de sindicância ou processo disciplinar, pode haver apuração - de competência da Comissão Permanente de Disciplina ou Corregedoria Regional.

Dra. Zilah recordou que todas as notícias são contabilizadas, ainda que sejam arquivadas e não levadas com registro de denúncia. Quando se define pela apuração inicial, forma-se um grupo interno, para entrar em contato, que pode incluir apoio da Secretaria de Saúde.

Dra. Marina opinou pelo registro no PROAD das atas com as recomendações sobre cada caso, mantendo sigilo e permitindo a entrega à Presidência.

Dr. Marcos também propôs que, quando houver indicativos para a Administração do Tribunal, seja autuado um PROAD. Outros níveis de documentação podem ser registrados em drive próprio, onde também será assegurado o sigilo, com controle pela Desembargadora Coordenadora.

Com os debates, o colegiado elegeu alguns princípios de atuação, tais como: propostas, campanhas de prevenção, acolhimento, oitivas autorizadas pela vítima, apresentação, resposta sobre os resultados previamente aos denunciantes, levantamento se for o caso de a(o) noticiada(o) ser ouvida(o), relatório final com as recomendações e as sugestões de encaminhamento (acompanhamento psicossocial, Justiça Restaurativa etc). Além disso, a(o)

noticiante fica ciente de que, a qualquer momento, pode desistir.

Ainda sobre o fluxo, ficou acordado que será criado um grupo de WhatsApp, para informações, trocas de mídias sobre os seminários, mas sem discussões de casos.

Políticas de Prevenção:

Dra. Antonia compartilhou que serão trabalhadas medidas de prevenção, conscientização, aprimoramento, canais de denúncia, monitoramento e avaliação contínua, assim como atendimento aos normativos vigentes e eventuais atualizações.

Eventos:

Na Semana de Combate ao Assédio - primeira semana de maio -, o Subcomitê escolheu planejar campanhas e finalizar com o seminário em parceria com a Escola Judicial, no dia 9 de maio, no período da manhã.

As sugestões de palestrantes ainda serão repassadas para a Escola.

Ciência do Relatório de Auditoria aprovado pelo CNJ (PROAD: 16164/2023):

O Subcomitê teve ciência da auditoria realizada sobre política de combate ao assédio e à discriminação, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça e objeto do PROAD 16164/2023, com atendimento às recomendações prévias.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, Coordenadora do Subcomitê de Combate ao Assédio, agradeceu a participação e encerrou a reunião às 12h09.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	12/2/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana Coordenadora do Subcomitê de Combate ao Assédio	Em	12/2/2025